Prefeitura Municipal de Pouso Alto

LEI Nº 145

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Suplementar)

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica o poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar para a dotação orçamentária abaixo:-

ENCARGOS DIVERSOS

8.99.4-Despesas Imprevista.....Cr$20.000,00

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de agôsto de 1959

José Ribeiro Pires
- Prefeito -

José Nogueira de Luca
- Secretário -